

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente
da Câmara Municipal de Sabugal, faz público,
nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para
desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de
Águas Belas

os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

PRESIDENTE: MARIA DO ROSÁRIO FIRMINO LUÍS
VICE-PRESIDENTE: CARLOS JOSÉ ANTUNES BARATA
SECRETÁRIO: PATRÍCIA PIRES REIS
ESCRUTINADOR: LÚCIA PIRES DIAS PONTES
ESCRUTINADOR: TATIANA SOFIA GONÇALVES PIRES

Secção de voto n.º 2

PRESIDENTE: MARIA INÊS SILVESTRE FERNANDES
VICE-PRESIDENTE: ANA PAULA PIRES GUERRA
SECRETÁRIO: CRISTINA MARIA GONÇALVES RABAÇO
ESCRUTINADOR: ANA RITA PEREIRA PIRES
ESCRUTINADOR: RÚBEN NABAIS INÁCIO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Assinatura e autenticação)

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente
da Câmara Municipal de Sabugal, faz público,
nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para
desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de
Aldeia do Bispo

os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

PRESIDENTE: EDUARDO LUIZ DO BERNARDO
VICE-PRESIDENTE: MARIA LAURA BASÍLIO DO BERNARDO ADÃO
SECRETÁRIO: GERALDINA RODRIGUES E SILVA
ESCRUTINADOR: VITOR MANUEL LOPES DOS SANTOS
ESCRUTINADOR: JORDAN ESTEVES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(Assinatura e autenticação)

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente
da Câmara Municipal de Sabugal, faz público,
nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para
desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de
Aldeia da Ponte

os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

PRESIDENTE: ANTÓNIO EMANUEL GUSMÃO FIGUEIREDO

VICE-PRESIDENTE: MILÉNE LOUSA ANTUNES

SECRETÁRIO: ANDRÉ DAVID DIAS NUNES

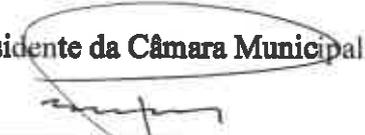
ESCRUTINADOR: ROSA MARIA FRIAS FERNANDES

ESCRUTINADOR: JOÃO FILIPE NABAIS DE OLIVEIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(Assinatura e autenticação)

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente
da Câmara Municipal de Sabugal, faz público,
nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para
desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de
Aldeia Velha

os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

PRESIDENTE: JOANA JORGE GOMES
VICE-PRESIDENTE: INÊS ALEXANDRA ALVES
SECRETÁRIO: JOSÉ ANTÓNIO INÁCIO NUNES
ESCRUTINADOR: SAMUEL JORGE GOMES
ESCRUTINADOR: LILIANA GOMES MARTINS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(Assinatura e autenticação)

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente
da Câmara Municipal de Sabugal, faz público,
nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para
desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de
Alfaiates

os seguintes cidadãos:

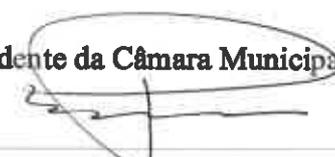
Secção de voto n.º 1

PRESIDENTE: ANA LOURENÇO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE: DANIELA GONÇALVES PELICANO
SECRETÁRIO: RAFAEL FRANCISCO ABRANTES BARROS
ESCRUTINADOR: ELVIS JOHNNY RITO CAVALHEIRO
ESCRUTINADOR: FILIPA MARTINS AMARAL

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(Assinatura e autenticação)

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente
da Câmara Municipal de Sabugal, faz público,
nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para
desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de
Baraçal

os seguintes cidadãos:

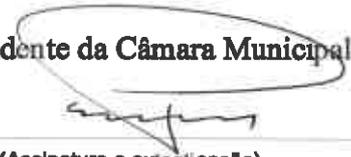
Secção de voto n.º 1

PRESIDENTE: LUIS CARLOS CARRETO LAGES
VICE-PRESIDENTE: DÁLIA MARIA CARREIRA PASSARINHO NABAIS
SECRETÁRIO: JOÃO CARLOS TAVARES GABRIEL
ESCRUTINADOR: MARIA DE FÁTIMA CAMEIJA
ESCRUTINADOR: DANIELA CAPELO AFONSO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(Assinatura e autenticação)

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de **Bendada**

os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

PRESIDENTE: PAULO JORGE RODRIGUES DOS REIS
VICE-PRESIDENTE: FERNANDO DAVID VICENTE MARQUES
SECRETÁRIO: MICAEL NETO VICENTE
ESCRUTINADOR: BEATRIZ VICENTE LEAL
ESCRUTINADOR: MÁRIO FERNANDES SANTOS

Secção de voto n.º 2

PRESIDENTE: LIDIA MARIA GOMES ANTONIO
VICE-PRESIDENTE: JOSÉ DANIEL PROENÇA PINTO
SECRETÁRIO: INÊS PIRES GOMES
ESCRUTINADOR: SAÚL ISMAEL DA CRUZ RIBEIRO
ESCRUTINADOR: SUSANA MARGARIDA DIAS TAVARES MONTEIRO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Assinatura e autenticação)

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de **Bendada**

os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 3

PRESIDENTE: JOSÉ DIAS SANTOS
VICE-PRESIDENTE: CRISTINA DA PURIFICAÇÃO D'ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIO: CRISTIANA ISABEL ALVES FERNANDES
ESCRUTINADOR: JOAQUIM JOSÉ RODRIGUES PARREIRA
ESCRUTINADOR: EMILIA DE JESUS COSTA

Secção de voto n.º 4

PRESIDENTE: MAFALDA SOFIA ROQUE PEREIRA
VICE-PRESIDENTE: MARCO PAULO DOS SANTOS NUNES
SECRETÁRIO: MARIA CELESTE ESTEVES PROENÇA MIRANDA
ESCRUTINADOR: JOSÉ LUIS ROQUE
ESCRUTINADOR: ANA RITA PEREIRA MORGADO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Assinatura e autenticação)

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de Bismula

os seguintes cidadãos:

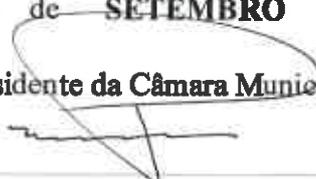
Secção de voto n.º 1

PRESIDENTE: CELINE ALMEIDA FERRAZ
VICE-PRESIDENTE: LUANA MARIA MARTA VALENTE
SECRETÁRIO: LUÍS DE JESUS TEIXEIRA TRINDADE
ESCRUTINADOR: LARA SOFIA DE AQUINO MARQUES
ESCRUTINADOR: JOSÉ MÁRIO MENDES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(Assinatura e autenticação)

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de **Sabugal**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de **Casteleiro**

os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

PRESIDENTE: CRISTINA MARIA SOARES ALEXANDRINO
VICE-PRESIDENTE: VANESSA GALANTE MARQUES
SECRETÁRIO: MARTA ISABEL MESQUITA PEREIRA
ESCRUTINADOR: SÍLVIA ABIGAIL RIBEIRO PROENÇA
ESCRUTINADOR: ISABEL LOPES MARQUES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(Assinatura e autenticação)

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente
da Câmara Municipal de Sabugal, faz público,
nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para
desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de
Cerdeira

os seguintes cidadãos:

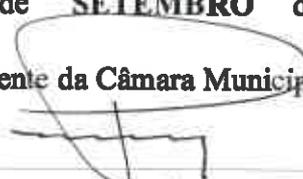
Secção de voto n.º 1

PRESIDENTE: EMANUEL DOS SANTOS MONTEIRO
VICE-PRESIDENTE: CÉLIA XAVIER MORAIS
SECRETÁRIO: CARMINDA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO ROCHA
ESCRUTINADOR: OLINDA MARIA FERNANDES MARTINS
ESCRUTINADOR: ISABEL DE FÁTIMA MATOS NETO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(Assinatura e autenticação)

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de Foios

os seguintes cidadãos:

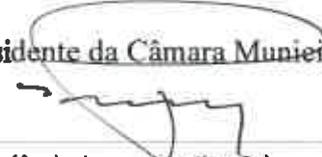
Secção de voto n.º 1

PRESIDENTE: TELMA MANSO HENRIQUES
VICE-PRESIDENTE: LUÍS MIGUEL PIRES
SECRETÁRIO: JOANA SOFIA PIRES FERNANDES
ESCRUTINADOR: LUIS CARLOS PARALTO VIGÁRIO
ESCRUTINADOR: ERNESTO FERNANDES LEAL

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(Assinatura e autenticação)

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de Malcata

os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

PRESIDENTE: TIAGO CORCEIRO NABAIS

VICE-PRESIDENTE: JOELA ANTUNES COELHO

SECRETÁRIO: BRUNA RAFAELA FERNANDES DE ALMEIDA

ESCRUTINADOR: BRUNA DANIELA DA SILVA TEIXEIRA

ESCRUTINADOR: JOSÉ MANUEL SILVA GONÇALVES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Assinatura e autenticação)

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente
da Câmara Municipal de Sabugal, faz público,
nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para
desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de
Nave

os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

PRESIDENTE: EDGAR JOSÉ VALENTE FERNANDES

VICE-PRESIDENTE: FAUSTO FERNANDES

SECRETÁRIO: CARLOS MANUEL PERES MANSO

ESCRUTINADOR: CLÁUDIA BÁRRIOS GONÇALVES

ESCRUTINADOR: JOAQUIM LAGES ANDRÉ

Secção de voto n.º 2

PRESIDENTE: TIAGO DAVID RAMOS AFONSO

VICE-PRESIDENTE: BEATRIZ DA CONCEIÇÃO PINHEIRO LEITÃO

SECRETÁRIO: JOAQUIM ARTUR GOMES XAVIER

ESCRUTINADOR: FÁTIMA DO CARMO FERNANDES TOMÉ

ESCRUTINADOR: MARIA ROSA PINTO SALGUEIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(Assinatura e autenticação)

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de Quadrazais

os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

PRESIDENTE: CATARINA ISABEL MENDES RICARDO
VICE-PRESIDENTE: PAULO GUILHERME NABAIS TORRES
SECRETÁRIO: ALEXANDRA ISABEL SALADA TORRES SANTOS
ESCRUTINADOR: NUNO MIGUEL SANTOS PAIVA
ESCRUTINADOR: EMANUELA LEAL MARTINS

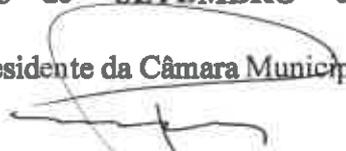
Secção de voto n.º 2

PRESIDENTE: DORA SUSANA ESTEVES
VICE-PRESIDENTE: ADELAIDE VAZ GONÇALVES
SECRETÁRIO: JORGE EDUARDO RODRIGUES RAMOS LUCAS
ESCRUTINADOR: NATÁLIA DIAS SUZANO
ESCRUTINADOR: MARISA JACINTO SUSANO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(Assinatura e autenticação)

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente
da Câmara Municipal de Sabugal, faz público,
nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para
desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de
Quintas de S. Bartolomeu

os seguintes cidadãos:

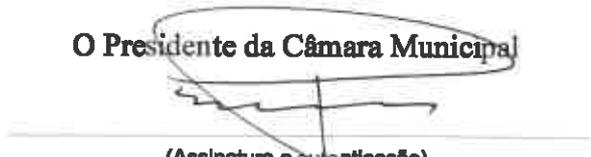
Secção de voto n.º 1

PRESIDENTE: ANA CRISTINA CUNHA FERREIRA
VICE-PRESIDENTE: SARA MARGARIDA FIGUEIRA CLARA PIRES
SECRETÁRIO: JOÃO LUÍS GIL VICENTE
ESCRUTINADOR: CATARINA FONSECA ALMEIDA
ESCRUTINADOR: FERNANDO TOMÉ ANTUNES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Assinatura e autenticação)

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto.
AL-8

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente
da Câmara Municipal de Sabugal, faz público,
nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para
desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de
Rapoula do Cão

os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

PRESIDENTE: MARIANA ISABEL CABRAL TOMÁS

VICE-PRESIDENTE: RITA MARTINS DA FONSECA

SECRETÁRIO: SÉRGIO LAGES PIRES

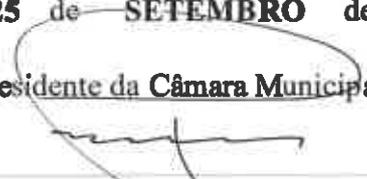
ESCRUTINADOR: MARIA MARGARIDA NUNES LOURENÇO CLAMOTE

ESCRUTINADOR: CARLOS MANUEL CLAMOTE CAPELA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(Assinatura e autenticação)

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de Rebolosa

os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

PRESIDENTE: CRISTELA ALMEIDA FRANGO
VICE-PRESIDENTE: NATÁLIA MARIA PRATA PINHEIRO
SECRETÁRIO: MARTA BASÍLIO FRANGO
ESCRUTINADOR: BEATRIZ MARTINS TOMÉ DA SILVA
ESCRUTINADOR: MANUEL BARROS PAULOS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(Assinatura e autenticação)

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de Rendo

os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

PRESIDENTE: ANDRÉ DA SILVA MARTINS
VICE-PRESIDENTE: ELISABETE ANTUNES FARIA
SECRETÁRIO: ANDREIA MARTINS ANTUNES
ESCRUTINADOR: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES LEITÃO
ESCRUTINADOR: MADALENA COSTA ESTEVES

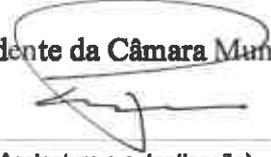
Secção de voto n.º 2

PRESIDENTE: ANA BELA MARTINS PINHEIRO
VICE-PRESIDENTE: ANDRÉ JANELA
SECRETÁRIO: DAVID PEREIRA JANELA
ESCRUTINADOR: LUÍS ALBERTO MARTINS FERNANDES
ESCRUTINADOR: ANTÓNIO MARTINS CASTRO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(Assinatura e autenticação)

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de Sortelha

os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

PRESIDENTE: SÉRGIO FILIPE DOS SANTOS MARIANO
VICE-PRESIDENTE: JOAQUIM JOSÉ DE MATOS SILVA
SECRETÁRIO: MARIANA DE JESUS ALMEIDA
ESCRUTINADOR: LÍDIA MARIA DOS ANJOS CORREIA
ESCRUTINADOR: ANA CAROLINA ESTEVES NUNES

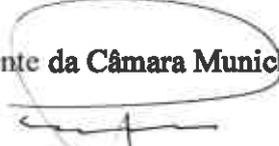
Secção de voto n.º 2

PRESIDENTE: DINA ALEXANDRA LOURENÇO LEITÃO
VICE-PRESIDENTE: TÂNIA MARISA DA GRAÇA GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIO: DANIELA ANTUNES DIAS
ESCRUTINADOR: RICARDO JORGE LEAL NEVES
ESCRUTINADOR: MARIA DA PAZ JESUS REIS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Assinatura e autenticação)

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de Soito

os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

PRESIDENTE: GABRIELA ESTEVES ROQUE
VICE-PRESIDENTE: NAZARÉ ESTEVES OLIVEIRA FERNANDES
SECRETÁRIO: VÂNIA MARIA FERNANDES
ESCRUTINADOR: LÍDIA FILIPE LOPES
ESCRUTINADOR: JÉSSICA CAROLINA FERNANDES CARVALHO

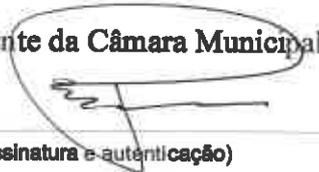
Secção de voto n.º 2

PRESIDENTE: MARTA ROSALINA BONIFÁCIO LAVRADOR
VICE-PRESIDENTE: MARIA LUÍSA MEIRINHO RITO
SECRETÁRIO: LUÍS CARLOS GOMES MEIRINHO
ESCRUTINADOR: JOÃO GARCIA MARTINS
ESCRUTINADOR: DÉBORA SOFIA SOUSA JORGE

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(Assinatura e autenticação)

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de Vale de Espinho

os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

PRESIDENTE: MARTA MENDES AFONSO
VICE-PRESIDENTE: DANIEL ANTUNES PAULO
SECRETÁRIO: MIGUEL CÉSAR MOREIRA
ESCRUTINADOR: SORAIA CORCEIRO ANDRADE
ESCRUTINADOR: MATUTINA ANTUNES CORCEIRO PIRES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(Assinatura e autenticação)

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente
da Câmara Municipal de Sabugal, faz público,
nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para
desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de
Vila Boa

os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

PRESIDENTE: OTÍLIA MARIA DE ASCENSÃO PINA
VICE-PRESIDENTE: JORGE MANUEL PIRES MATIAS
SECRETÁRIO: MARIA JULIETA DA SILVA GUEDES CORTEZ
ESCRUTINADOR: JOÃO CARLOS MOREIRA PODAIRO
ESCRUTINADOR: CAROLINA TOMÉ DA FONSECA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Assinatura e autenticação)

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de **Sabugal**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de **Vila do Touro**

os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

PRESIDENTE: GINO SANTOS MONTEIRO
VICE-PRESIDENTE: JOAQUIM AUGUSTO DA COSTA
SECRETÁRIO: SANDRA SIMÕES TOMÁS
ESCRUTINADOR: DAVID MIGUEL PEREIRA PIRES
ESCRUTINADOR: MARIA ROSA ALVES GUERREIRO

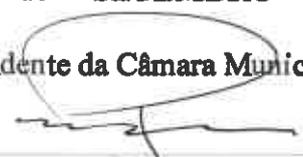
Secção de voto n.º 2

PRESIDENTE: DINA MARIA PIRES MARTINS FERREIRA
VICE-PRESIDENTE: BENJAMIN FERNANDES SIMÕES
SECRETÁRIO: VERA MOREIRA TENENTE
ESCRUTINADOR: ILDA DE JESUS MARQUES
ESCRUTINADOR: ILDA DA PIEDADE AFONSO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(Assinatura e autenticação)

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Aldeia da Ribeira, Vilar Maior e Badamalos

os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

PRESIDENTE: SARA RAQUEL MIRANDA ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE: CARLOS JOSÉ LIMÃO GATA
SECRETÁRIO: NUNO TOMÉ SACADURA
ESCRUTINADOR: LUÍS HENRIQUE QUELHA FERNANDES
ESCRUTINADOR: JOSÉ ANTÓNIO MARTINS ALMEIDA

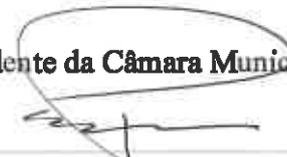
Secção de voto n.º 2

PRESIDENTE: JOAQUIM MANUEL CORREIA PINA
VICE-PRESIDENTE: VITOR MANUEL ALMEIDA BEIRÃO
SECRETÁRIO: ILÍDIO JOSÉ CUNHA RASTEIRO
ESCRUTINADOR: MARIA DE LOURDES OLAS ALMEIDA RASTEIRO
ESCRUTINADOR: MARIA DE LOURDES VIDEIRA LEAL

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(Assinatura e autenticação)

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Aldeia da Ribeira, Vilar Maior e Badamalos

os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 3

PRESIDENTE: MARIA DA LUZ FERNANDES DIAS CUNHA
VICE-PRESIDENTE: SUSANA MARTINHO FERNANDEZ
SECRETÁRIO: CATARINA ISABEL ALVES
ESCRUTINADOR: LUÍSA MARIA RESSURREIÇÃO VALENTE RASTEIRO
ESCRUTINADOR: MARIA TERESA LAVAJO SILVA

Secção de voto n.º 4

PRESIDENTE: ANA CRISTINA GOMES AGUIAR LEAL
VICE-PRESIDENTE: CELDA MARIANA MORGADO GONÇALVES
SECRETÁRIO: ELISABETE ASCENSÃO GOMES AFONSO MARTINS
ESCRUTINADOR: FÁTIMA BRIGAS AFONSO
ESCRUTINADOR: INÊS ALMEIDA AFONSO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(Assinatura e autenticação)

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Lajeosa e Forcalhos

os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

PRESIDENTE: ANDREIA EMÍLIA NATÁRIO PIRES
VICE-PRESIDENTE: MARIA EUGÉNIA GONÇALVES SERRA
SECRETÁRIO: SANDRA PINHEIRO NATÁRIO
ESCRUTINADOR: ANTÓNIO LUÍS MADALENA CARIA
ESCRUTINADOR: HELENA MARIA CARVALHO MARTINS LUÍS

Secção de voto n.º 2

PRESIDENTE: PATRICÍA ALEXANDRA FERREIRA BATISTA
VICE-PRESIDENTE: GRACIETE CARLOS FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO: CÁTIA ISABEL AMARAL LEAL
ESCRUTINADOR: ARMINDA AFONSO AMARAL LEAL
ESCRUTINADOR: BRUNO MIGUEL BORGES MONTEIRO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(Assinatura e autenticação)

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Pousafoles do Bispo, Pena Lobo e Lomba

os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

PRESIDENTE: ANA SOFIA MANSO TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE: JOSÉ LOURENÇO DA SILVA MOCHO
SECRETÁRIO: FÁTIMA LOURENÇO MATIAS
ESCRUTINADOR: ADÉLIA MARTINS CABRAL
ESCRUTINADOR: VITOR MANUEL FIRMINO NUNES

Secção de voto n.º 2

PRESIDENTE: ALDINA MARIA PAULA EDUARDO
VICE-PRESIDENTE: RICARDO JORGE MONTEIRO IGREJA
SECRETÁRIO: ALDA NETO SIMÃO NUNES
ESCRUTINADOR: FÁBIO ANDRÉ LOURENÇO PINTO
ESCRUTINADOR: NICOLAU CUNHA ANTUNES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(Assinatura e autenticação)

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Pousafoles do Bispo, Pena Lobo e Lomba

os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 3

PRESIDENTE: VÂNIA PATRÍCIA GONÇALVES DA CUNHA
VICE-PRESIDENTE: CRISTIANA MARIA DA SILVA LOURENÇO
SECRETÁRIO: TIAGO GONÇALVES FERREIRA
ESCRUTINADOR: ENRICA LINDA FERNANDES
ESCRUTINADOR: INOCÊNCIO DIOGO MENDES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Assinatura e autenticação)

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Ruvina, Ruivós e Vale das Éguas

os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

PRESIDENTE: PEDRO MIGUEL FILIPE ROBALO
VICE-PRESIDENTE: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FERREIRA NUNES
SECRETÁRIO: MARIA ROSA MARTINS VAZ
ESCRUTINADOR: MARISA FERREIRA PIRES
ESCRUTINADOR: RAUL DA CUNHA PINTO

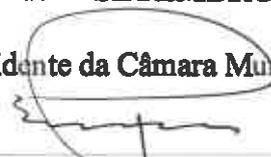
Secção de voto n.º 2

PRESIDENTE: MARLENE LOURENÇO LEITÃO
VICE-PRESIDENTE: ANGÉLICA ESTEFÂNIA VAZ ALMEIDA
SECRETÁRIO: JOSÉ CAMELO
ESCRUTINADOR: MAXIMINO LEITÃO
ESCRUTINADOR: MARIA GONÇALVES CERDEIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Assinatura e autenticação)

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Ruvina, Ruivós e Vale das Éguas

os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 3

PRESIDENTE: DANIEL ANTÓNIO FILIPE ROBALO

VICE-PRESIDENTE: LÍDIA ALVES LEITÃO

SECRETÁRIO: JOÃO MANUEL AIRES

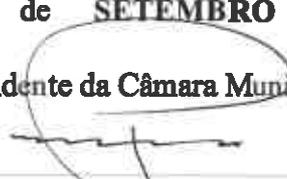
ESCRUTINADOR: PRAZERES SANCHES ANDRÉ

ESCRUTINADOR: MARIA ISABEL VAZ LEITÃO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(Assinatura e autenticação)

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Sabugal e Aldela de Santo António

os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

PRESIDENTE: CRISTINA FERNANDES GOMES
VICE-PRESIDENTE: IDALINA MARIA ANDRADE PIRES VINHAS
SECRETÁRIO: RICARDO MANUEL GOUVEIA FERRÃO
ESCRUTINADOR: ELISA SAPINHO CANDEIAS
ESCRUTINADOR: MARIA LEONILDE ESTEVES GOMES NUNES

Secção de voto n.º 2

PRESIDENTE: PEDRO JOSÉ NEVES ANTUNES
VICE-PRESIDENTE: CAROLINA BASILIO NEVES
SECRETÁRIO: SUSANA CATARINA MARTINS RODRIGUES
ESCRUTINADOR: JOSÉ RAFAEL HENRIQUES RICARDO
ESCRUTINADOR: ANA RAQUEL NEVES GONÇALVES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Assinatura e autenticação)

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António

os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 3

PRESIDENTE: MARISA SOFIA GONÇALVES MARTINS
VICE-PRESIDENTE: IDALINA MENDES LOPES
SECRETÁRIO: ELISABETE SIMÃO ESTEVES
ESCRUTINADOR: MARÍLIA DA NAZARÉ ROBALO ANTUNES ALVES
ESCRUTINADOR: SILVIA BRANCO COSTA

Secção de voto n.º 4

PRESIDENTE: MANUEL CARLOS GONÇALVES TABORDA MANATA
VICE-PRESIDENTE: MIGUEL SOARES MARTINS DE CAMPOS
SECRETÁRIO: ANTÓNIO MARIA GOMES FARIA DE ALMEIDA
ESCRUTINADOR: SOFIA JOHANNA MONTEIRO
ESCRUTINADOR: FLORIN COZAC

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Assinatura e autenticação)

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António

os seguintes cidadãos:

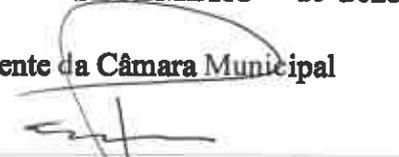
Secção de voto n.º 5

PRESIDENTE: SÍLVIA SUZANO
VICE-PRESIDENTE: SOFIA MANUELA INÊS JORGE
SECRETÁRIO: SOFIA AFONSO LOUSA
ESCRUTINADOR: LEANDRO ESTEVES SUZANO
ESCRUTINADOR: CATARINA NUNES RABAÇA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Assinatura e autenticação)

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto.
AL-8

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Santo Estevão e Moita

os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

PRESIDENTE: INÊS CARMONA MARTINS
VICE-PRESIDENTE: LUIS MIGUEL LEITÃO CARAMONA
SECRETÁRIO: MARGARIDA MARIA CORREIA MENDES
ESCRUTINADOR: MARGARIDA KEMPENAAR DE BOURBON ALAVEDRA
ESCRUTINADOR: ANA FILIPA GOMES ANDRÉ ESTREMENHO

Secção de voto n.º 2

PRESIDENTE: JORGE PIRES MENDES
VICE-PRESIDENTE: SANDRINA MENDES CARMONA
SECRETÁRIO: ALEXANDRA MARGARIDA LOPES GOMES
ESCRUTINADOR: DINA MARIA DOS SANTOS LADEIRA
ESCRUTINADOR: FABIANA CARLA PIRES SANCHES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(Assinatura e autenticação)

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente
da Câmara Municipal de Sabugal, faz público,
nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para
desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de
União das freguesias de Seixo do Cão e Vale Longo

os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

PRESIDENTE: TELMO RAÚL NETO CORREIA
VICE-PRESIDENTE: MARCO PAULO RUA REIS
SECRETÁRIO: ANA FILIPA SAMPAIO PEREIRA
ESCRUTINADOR: RAFAEL NETO
ESCRUTINADOR: FERNANDO ANTÓNIO PEREIRA DIAS

Secção de voto n.º 2

PRESIDENTE: VANESSA CRISTINA ARAÚJO ALVES
VICE-PRESIDENTE: BEATRIZ ARAÚJO ALVES
SECRETÁRIO: MARIA RAQUEL LOURENÇO MARQUES
ESCRUTINADOR: PAULO JORGE ALVES DA COSTA
ESCRUTINADOR: LUÍS MANUEL MARTINS GONÇALVES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(Assinatura e autenticação)

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente
da Câmara Municipal de Sabugal, faz público,
nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para
desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de
União das freguesias de Seixo do Côa e Vale Longo

os seguintes cidadãos:

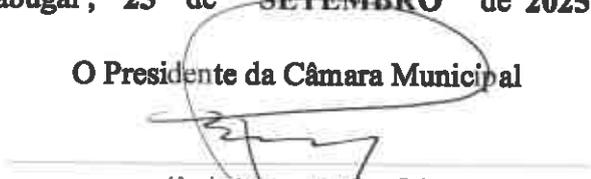
Secção de voto n.º 3

PRESIDENTE: ANTÓNIO JOAQUIM VAZ
VICE-PRESIDENTE: JOSÉ DOMINGUES ALVES
SECRETÁRIO: LETÍCIA ALEXANDRA NETO
ESCRUTINADOR: JOSÉ ANTÓNIO PIRES
ESCRUTINADOR: MARIA DA ANUNCIACÃO PEREIRA GOMES VAZ

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sabugal, 25 de SETEMBRO de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(Assinatura e autenticação)

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto.
AL-8